



# REVISTA DIÁLOGOS MEDITERRÂNICOS

ISSN: 2237-6585

## UMA EPÍSTOLA DO PAPA CALISTO II PARA A *HISPANIA* (1123): ECOS DE CLERMONT FERRAND NO PRIMEIRO CONCÍLIO DE LATRÃO MIRANDO ALÉM- PIRINÉUS.

## AN EPISTLE OF POPE CALLIXTUS II TO *HISPANIA* (1123): ECHOES OF CLERMONT FERRAND IN THE FIRST LATERAN COUNCIL LOOKING BEYOND THE PYRENEES

Fátima Regina Fernandes<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente estudo analisa uma epístola do século XII, exarada do Primeiro Concílio de Latrão (1123) na qual se invoca a participação de cristãos latinos na resposta militar aos almorávidas que ocupavam o sul da Península Ibérica. A nossa discussão sustentada pelos ditames da Nova História Política aprofunda esta decisão aparentemente isolada e pessoal, a fim de integrar a natureza e conteúdo desta iniciativa num sentido mais amplo, a partir da análise das outras iniciativas do Papa Calisto II em sua administração pontifícia. A compreensão de ter sido um pontífice que deu continuidade à política de seus antecessores, especialmente Urbano II, permitiu-nos compreender que o foco na Hispânia fazia parte de um sentido complementar de expansão interna e externa dos interesses de Roma, aproximando num único processo a conquista da Terra Santa e dos territórios peninsulares, ambos legitimados, sacralizando o resultado da ampliação dos limites da Cristandade latina.

**PALAVRAS-CHAVE:** REFORMA PAPAL MEDIEVAL; PRIMEIRO CONCÍLIO DE LATRÃO; *CODEX CALIXTINUS*.

### ABSTRACT

The present study analyses an epistle of XII century, drawn from the First Council of the Lateran (1123), which invoke the participation of latin christians in the military response against the almoravids which occupied the south of the Iberian Peninsula. Our discussion,

---

<sup>1</sup> Professora Titular Sênior do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Brasil. Pesquisadora PQ 1D do CNPq (Brasil), a quem agradecemos o financiamento desta pesquisa (304063/2020-7).

supported by the precept of the New Political History, deepens this apparently isolated and personal decision in to integrate the nature and content of this initiative in a wider sense, through the analysis of other initiatives of Pope Callixtus II in his pontifical administration. The understanding of having been a pontiff who continued the policies of his predecessors, specially Urban II, allowed us to comprehend that the focus in Hispania was part of a complementary sense of internal and external expansion of the interests of Rome, approaching in a single process the conquest of the Holy Land and of peninsular territories, both legitimized, sacralizing the result of the expansion of the limits of Latin Christianity.

**KEYWORDS:** MEDIEVAL PAPAL REFORM; FIRST LATERAN COUNCIL; *CODEX CALIXTINUS*.

### 1. Introdução. Heurística e avaliação da fidedignidade do documento.

Analisaremos neste trabalho, o teor de epístola pontifical contida no livro IV, cap. XXVI do *Codex Calixtinus*, que teria sido exarada no Primeiro Concílio de Latrão<sup>2</sup>. Este livro trata a *História* ou *Crônica de Turpín*<sup>3</sup> arcebispo de Reims e companheiro de Carlos Magno na Hispânia<sup>4</sup>, uma narrativa de ações que constroem a sua mitificação como primeiro herói franco da luta contra os infiéis, no século VIII. A tradutora da edição castelhana que utilizamos afirma que essa carta só se encontra no *Codex Calixtinus* e não no Bulário do Papa Calisto II, acrescentando que na *História Compostellana*, uma carta de Gelmírez datada de 1124 sobre Cruzada e Reconquista na Hispânia não faz a menor menção a esta de Calisto<sup>5</sup>. Sabemos que em 1619, este livro IV que trata em boa parte da matéria de Bretanha e ciclo troiano, foi extraído do *Codex*, por seu conteúdo ter sido considerado demasiado profano, tendo o livro V tomado o seu lugar, sendo, no entanto, restaurado ao conjunto da obra em seu lugar original, em 1966<sup>6</sup>.

Numa cópia aragonesa do original latino do *Codex Calixtinus* de 1173, o livro IV termina no capítulo XXV, não existe o capítulo XXVI, nem tampouco a epístola em

---

<sup>2</sup> GARCÍA BLANCO, M. J. (ed.). *Codex Calixtinus. Liber Sancti Iacobi*. Galicia: Xunta de Galicia / CSIC, 2014, p.519.

<sup>3</sup> RAMELLO, L. “La vulgarización romance del *Pseudo-Turpín*”. In: *Santiago de Compostela: Caminos del saber, del andar y del creer*. XII Congreso Internacional de Estudios jacobeos. CAUCCI, P. & CASTIÑEIRAS, M.(coords). Santiago de Compostela: Alva, Xunta de Galicia, 2023, pp.213-31.

<sup>4</sup> RUCQUOI, A. “Carlomagno, cruzado y peregrino”. In: *Santiago de Compostela: Caminos del saber, del andar y del creer*. XII Congreso Internacional de Estudios jacobeos. CAUCCI, P. & CASTIÑEIRAS, M.(coords). Santiago de Compostela: Alva, Xunta de Galicia, 2023, pp.233-47.

<sup>5</sup> Idem, ibidem.

<sup>6</sup> LÓPEZ DÍAZ, X. (ed.). *Códice Calixtino. O Liber Sancti Iacobi en Galego*. Galicia: Xunta de Galicia, 2013, pp.37-8; DÍAZ Y DÍAZ, M.C. *El Códice Calixtino de la Catedral de Santiago. Estudio codicológico y de contenido*. Santiago de Compostela: Centro de Estudios Xacobeos, 1988.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

análise e em seguida se abre o livro V do Peregrino<sup>7</sup>. Pode ter sido uma cópia direcionada aos interesses dos monges de Santa Maria de Ripoll.

Numa outra edição bilingue, latina e castelhana do livro IV do Codex, de 2001, esta epístola encontra-se na transcrição latina do livro IV, que dispõe de XXXIII capítulos seguidos de apêndices, dentre eles o de letra D que contém o documento que ora analisamos. Mas, na mesma obra, na tradução castelhana, este mesmo documento aparece no capítulo XXVI encerrando o livro IV<sup>8</sup>, o que manifesta a complexidade dos conteúdos conforme a versão que adotamos do *Codex Calixtinus* especialmente em relação a este livro IV da *História de Turpín* ou *Pseudo-Turpín*.

Já nas traduções galega e castelhana do *Codex Calixtinus* encontramos esta epístola no mesmo livro IV<sup>9</sup>, portanto, as versões ibéricas do Codex recolhem essa epístola no livro IV, capítulo XXVI, referindo-se às lutas contra os infiéis na Península, o que respalda a hipótese de tratar-se de uma possível interpolação posterior.

O que nos leva à questão da autoria, pois apesar de no título do capítulo XXVI deste livro IV, da edição castelhana, declarar-se, *Começa a epístola do Santo Papa Calisto acerca da Cruzada de Hispânia*, existem algumas dúvidas que são comuns ao conjunto de todo o *Codex*. A compilação do *Codex Calixtinus* é atribuída ao Papa Calisto II, em colaboração com o Cardeal Aimery Picaut, mas também se considera a possibilidade de ter sido complementada pelo Arcebispo de Compostela Diego Gelmirez, todos coevos deste contexto peninsular, apoiantes da expansão de Cluny, compartilhantes de conexões com a Casa de Borgonha e as Casas régias leonesa e castelhana, assim como da reforma papal em andamento. Portanto, uma epístola cujo conteúdo dialoga perfeitamente com as discussões em desenvolvimento neste século XII no âmbito da política pontifícia, considerando, assim, que sua autenticidade é plausível, mesmo que sua autoria possa não ser consensual.

Quanto à datação, a epístola nos dá pistas sem afirmação direta, *Dada em Latrão. Alegria-te, Jerusalém, reunidos cem bispos em concílio*, o que esclarece a edição

---

<sup>7</sup> *Liber Sancti Iacobi*. Colecciones Manuscritos (1173). Ripoll: Archivo de la Corona de Aragón, f.80r. Recuperado de <https://pares.mcu.es/ParesBusquedas20/catalogo/description/1994849>

<sup>8</sup> HERBERS, K., SANTOS NOIA, M.; MORALEJO, A., TORRES, C., FEO, J.(eds.). *Liber Sancti Iacobi*. “*Codex Calixtinus*”. *Libro IV*. Galicia: Xunta de Galicia, 2001.

<sup>9</sup> No *Codex Calixtinus*, na sua tradução castelhana, encontra-se no Livro IV, cap. XXVI, encerrando o livro quarto (GARCIA BLANCO, M.J. (ed.) *Codex Calixtinus...*, pp.517-9). Na edição galega, o livro IV termina só no capítulo XXXIII e seguem-se apêndices dentre os quais a epístola em análise, apêndice “D” (LÓPEZ DÍAZ, X. (ed.) *Códice Calixtino...*, pp. 536-8)

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

castelhana *El texto latino dice “Letare Iherusalem”*, que son las palabras iniciales del oficio de la Dominica IV de Cuaresma. Es decir, que el documento se fechó el 25 de marzo de 1123, durante el primer concilio lateranense, reforçando argumento de sua autenticidade e autoria papal<sup>10</sup>, sendo exarada do referido Concílio a 25 de março de 1123.

Assim, percebemos que além da fluidez de composição interna dos conteúdos do *Codex Calixtinus* conforme a edição utilizada, inúmeros fatores externos podem ter contribuído para a sua indisponibilidade no Bulário de Calisto II, como desvios, perdas por razões várias e ou mesmo, ter sido redigido anteriormente à coleção papal. Além disso, a existência de uma carta do Arcebispo Diego Gelmirez replicando o teor da epístola calistina, ainda em vida do Papa Calisto, em dezembro de 1124, confirma, em nossa aceção a hipótese de tratar-se de uma divulgação da diretiva papal posterior em quase dois anos àquela, mais do que uma iniciativa própria do Arcebispo.

O teor deste documento está em conformidade com a natureza dos temas debatidos no referido Concílio, ainda que coloque um foco direto na Península Ibérica, proporcionando uma perspectiva pertinente dos debates em desenvolvimento neste contexto romano, borgonhês, cluniacense e ibérico, conforme veremos em seguida. Dito isso, passemos à hermenêutica de seu conteúdo e contexto de produção, o qual entendemos deva ser concebido como plausível em termos de autenticidade.

Este trabalho dispõe de uma tradução do documento ao português, contida ao fim da análise na forma de anexo.

### **2. O autor e seu contexto.**

O Papa Calisto II nasceu em 20 de fevereiro de 1060, filho do Conde da Borgonha, Guilherme I e torna-se Arcebispo de Vienne na Gália em 1088 e Papa em 09 de fevereiro de 1119. Presidiu o processo que culminou na *Concordata de Worms* ou *Pactum Calixtinum* com o Sacro Império, firmada em 23 de setembro de 1122 com o Imperador Henrique V. Dois meses depois, em dezembro de 1122 convocaria o Concílio de Latrão em Roma, que se inicia em 18 de março, concluído em 06 de abril de 1123.

Recuando um pouco no tempo e ampliando o recorte espacial de análise problematizamos de forma mais eficiente o conteúdo do documento visando explorar a nossa problemática centrada no que motivaria, neste contexto lateranense, romano, a

---

<sup>10</sup> GARCIA BLANCO, M.J. (ed.) *Codex Calixtinus...*, p.519.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

expedição pela Cúria papal, de um documento com clara conotação de convocação à guerra contra os inimigos da Cristandade na Península Ibérica, afinal os problemas mais prementes do Papado vinham de uma latitude mais setentrional.

Desde meados de 1119, Roma estava ocupada por hostes imperiais e tinha um Antipapa Gregório VIII, um isolamento do Papa Calisto que nem França ou Inglaterra resolveriam, seguindo-se em 30 outubro de 1119 a excomunhão do Imperador Henrique V. Em 1121, em decorrência de inúmeras intrigas políticas e militares, uma revolta do povo romano forçaria o antipapa Gregório VIII a fugir, após o que seria formalmente deposto, sendo Calisto II aceite como o Papa legítimo neste mesmo ano.

Henrique V lidaria com revoltas internas dos barões e acabaria forçado, pelas circunstâncias, a buscar alguma forma de acordo de paz com Calisto II e as negociações iniciais foram realizadas em Würzburg, em outubro de 1121. Lambert, o cardeal de Ostia, foi enviado para convocar um sínodo em Worms, que começaria em 8 de setembro de 1122 e cerca de um ano depois, em 23 de setembro de 1122, a *Concordata de Worms* foi firmada. O primeiro concílio de Latrão foi convocado para confirmar o acordo, mas também decidiu questões sobre a simonia, o concubinato do clero, roubos na Igreja, documentos eclesiásticos fraudulentos e reafirmou as indulgências aos combatentes<sup>11</sup>. Mas, como estas preocupações se coadunariam com o teor do documento em análise, que trata de uma convocação à guerra contra os muçulmanos na Península Ibérica? É isso o que veremos a seguir, mas, para tanto, precisamos compreender melhor os vários âmbitos dos projetos papais destinados a superar fragilidades políticas fortalecendo as suas alianças externas e unificar ritos, práticas e modelos de espiritualidade internas à Igreja, a partir do Papado. Um processo que começara antes da ascensão à Cúria papal de Calisto II.

A crise religiosa do século XII, segundo Brenda Bolton teria várias dimensões e algumas possibilidades de superação que incluíam o retorno ao modelo e à vida apostólica, o reforço do monasticismo e a regulação de alguns desvios do clero secular e regular como celibato e simonia, dentre outros, através dos Concílios e da reforma papal, assim como o combate às heresias<sup>12</sup>. O Papa Alexandre II que tinha sofrido a pressão

---

<sup>11</sup> PERTZ, G.H. (ed.). *Monumenta Germaniae Historica (MGH) Leges*. Hannover, 1868. Recuperado de <https://sourcebooks.fordham.edu/basis/latran1.asp>; KNOWLES, D. e OBOLENSKY, D. *Nova História da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1983, v.II, pp.236-7.

<sup>12</sup> BOLTON, B. *A reforma na Idade Média*. Lisboa: Ed. 70, 1983, pp.18-36; VAUCHEZ, A. *La espiritualidad del Occidente Medieval. ((Siglos VIII-XII))* (1995). Madrid: Cátedra, 1995, pp.70-88.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

imperial que sustentava a eleição de Honório II, seria reconhecido em 1063, focando seus dez últimos anos de pontificado no fomento da luta contra os infiéis na Península Ibérica, assim como na demanda de Guilherme, o Conquistador para conquistar e unificar a Inglaterra de Haroldo II. O seu sucessor que tinha sido apoiante e conselheiro de Alexandre, o Papa Gregório VII, daria continuidade à política de afirmação de prerrogativas papais de seus frágeis antecessores, o que lhe renderia o título de *popemaker*. E desde 1075, confrontaria pessoalmente as pretensões imperiais e laicas sobre jurisdição e prerrogativas pontifícias<sup>13</sup>. Nesta ótica, os poderes temporais recebiam funções dessacralizadas, subalternas àquelas dos agentes do poder espiritual, as quais, no entanto, eram entendidas como *Opus Dei*, um meio de salvação e funcionalidade legitimada. A guerra santa a que os *militēs* eram convidados a participar fazia parte de um projeto de expansão da Cristandade latina, disciplinamento ético dos *bellatores*, canalizando para fora a sua latente violência e beligerância e aplicação prática da metáfora dos dois gládios.

Um fenômeno pleno de nuances, avanços e retrocessos que duraria todo o século XI e XII, identificado como reforma papal<sup>14</sup> que atingiria em cheio a Península Ibérica, espaço privilegiado de alianças dinásticas com autoridades de Borgonha e instalação de mosteiros e da espiritualidade de Cluny, escatologia e milenarismo, associando a peregrinação à Cruzada<sup>15</sup> justificando, assim, a guerra do cristão latino contra o outro, nesse caso, os muçulmanos.

O avanço almorávida (1091-1110) sobre os territórios peninsulares promoveria, neste contexto, uma nova etapa de confrontos, mas também de fortalecimento de marcos como a nova basílica de Santiago de Compostela que Alfonso VI de León, Castilla e Galícia, *Imperator Totius Hispaniæ* e sogro do Conde Raimundo de Borgonha, começara a construir a partir de 1075/8, sendo concluída em 1122. E da mesma forma, esta ameaça colocaria em risco a rota de peregrinação a Compostela, que de Somport passava por Jaca a caminho de Puente la Reina, pouco à norte de Huesca, referida no documento. Ainda

---

<sup>13</sup> VAUCHEZ, A. *La espiritualidad del Occidente Medieval*, pp.59-93; RUST, L.D. “Gregório VII”. Em: SOUZA, G.Q. de & NASCIMENTO, R.C.de S.(orgs.). *Dicionário: Cem fragmentos biográficos. A idade média em trajetórias*. Goiânia: Tempestiva, 2020, pp.213-8.

<sup>14</sup> RUST, L.D. *Mitos papais*. Petrópolis: Vozes, 2015; Id. *Igreja Medieval*. São Paulo: Contexto, 2024; Id. “O Papado na Idade Média”. Em: SILVA, P.D. & NASCIMENTO, R.C. (orgs.). *Ensaio de História Medieval. Temas que se renovam*. Curitiba: CRV, 2019, pp.51-72.

<sup>15</sup> MARÍN RIVEROS, J. *Cruzada, Guerra Santa e Yihad. La Edad Media y nosotros*. Viña del Mar/ Chile: Instituto de Historia da Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, 2003, pp. 49-78.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

que, pouco antes da elaboração da referida epístola calistina, em 1118, Alfonso I Batalhador, rei de Navarra e Aragão empreendera a tomada de Zaragoza, permanecendo, no entanto, essa região como zona de ermamento, insegura, acossada pelos almorávidas desde Turuel<sup>16</sup>. Por volta de 1124 o surgimento do movimento gerado pelos almoadas, oriundos do Atlas marroquino, dividiria os almorávidas, fortalecendo os reinos cristãos no avanço sobre a vega de Granada e cerca de vinte anos, o resultado seria a divisão dos espaços meridionais da Península, em reinos de taifas. Assim, a convocatória da epístola calistina parece explorar esta fragilidade externa em desenvolvimento, convocando os *milites* cristãos a fortalecerem o movimento rumo a sul.

Considerando ainda os processos políticos e militares que podiam influenciar a estabilidade do caminho de Santiago, observamos o processo de independência do Condado Portucalense em 1128 no outro extremo da Península, promovido por Afonso Henriques, filho de Teresa de León e do Conde D. Henrique de Borgonha, primo de Raimundo de Borgonha e seu irmão Guido, ou. Papa Calisto II. Processo iniciado com apoio das forças galegas e que se oficializaria com a Batalha de Ourique em 1139, tornando o *Comitatus Portucalensis* independente. Mais uma vez neste contexto, as casas régias ibéricas ocidentais se entrecruzavam integradas a Roma, Borgonha e a Ordem de Cluny<sup>17</sup> demandando iniciativas de resguardo e sacralização da região a noroeste da Península, por parte da autoridade papal, em conformidade com seus projetos.

As duas pontas do Caminho de Santiago, a Ocidente e a Oriente da Península encontravam-se inseguras no contexto desta epístola e ameaçavam o processo de expansão da rota de peregrinação a Compostela, oficializada por Calisto II em seu *Codex*. Preocupação que poderia ser o motor de coligação das decisões lateranenses com espaços ibéricos, construindo a ideia de serem movimentos semelhantes, simultâneos e igualmente reconhecidos, o que se comprova na referência direta a Urbano II contida nesta epístola.

### 3. Peregrinos e *milites Christi*. Paralelos funcionais nos espaços de guerra.

Tanto Cruzada como Reconquista são termos impostos muito posteriormente às realidades históricas correspondentes, o que já é de sobejo, conhecido e tem sido

---

<sup>16</sup> LÓPEZ-DAVALILLO LARREA, J. *Atlas histórico de España y Portugal. Desde el Paleolítico hasta el siglo XX*. Madrid: Editorial Síntesis, 2000, p.104.

<sup>17</sup> MATTOSO, J. *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1985, 2 v.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

devidamente trazido como objeto de discussão e precisão conceitual. Isso posto, será importante compreender como a *peregrinatio* aproxima-se do conceito de guerra santa, pois em sua origem seria a tradução da palavra *xeniteia*, que segundo Marín Riveros, foi utilizado pelo Cristianismo primitivo, para referir-se ao exílio voluntário ou desterro<sup>18</sup>. O bizantinista prossegue ainda, afirmando que o conceito de *xeniteia* configurava um modelo de sacrifício, desterro em nome do serviço à causa cristã, incluindo viver como um desterrado neste mundo. Uma proposta de origem oriental que seria difundida na latinidade e vertida à língua latina como *peregrinatio*, que identificaria todo e qualquer cristão como peregrino na terra a caminho da Jerusalém celeste.

*El hombre que se hace peregrino en la tierra assume a una postura existencial, tras la cual hay una decisión y un compromiso, libremente asumidos y que comprometen todo su ser. Estamos, pues, frente a una actitud histórica asumida libre e conscientemente, un compromiso vital que, incluso, rebasando la estrechez de este mundo, participa de una historia transcendente*<sup>19</sup>.

Naturalmente, a peregrinação, enquanto expressão espontânea de espiritualidade, tem uma origem desconhecida que se pode constatar já entre os séculos I e VII, quando começam a aparecer fenômenos como o culto dos mártires e santos, assim como as referências nos escritos cristãos de espaços sacralizados, os lugares santos e sua dimensão sobrenatural que dava sentido ao ato de peregrinar, sair de sua terra, expondo-se voluntariamente aos perigos<sup>20</sup>. Mas, como vincular este movimento ao da condição de *militēs Christi*? Para tanto, devemos considerar o contexto de pressões sofridas nos espaços de peregrinação, nas margens da Síria franca.

O assédio frequente às fronteiras do Império Bizantino, pelos povos chamados de bárbaros e depois identificados como infiéis, não seria uma novidade na história desta realidade política. No entanto, quando os seldjúcidas em 1071, derrotam os bizantinos na Batalha de Manzikert, interrompendo as rotas de peregrinação e após a conquista fatimida de Jerusalém no ano de 1098, o argumento da urgente necessidade de libertação dos Lugares Santos, serviria como motor de demanda da convocação de Urbano II. Um Papa contestado e pressionado pelo Imperador do Ocidente, Henrique IV, refugiado em Clermont Ferrand, que em 1095 convocaria os *bellatores* buliçosos da latinidade a lutarem contra os infiéis. A sequencial deslocação em 1099, das forças latinas para este

<sup>18</sup> MARÍN RIVEROS, J. *Cruzada, Guerra Santa e Yihad...*, pp.51-2.

<sup>19</sup> Id, *ibidem*, pp.53-4.

<sup>20</sup> FRANÇA, S.S.L, NASCIMENTO, R.C. de S., LIMA, M. P. *Peregrinos e peregrinação na Idade Média*. Petrópolis/ RJ: Vozes, 2017.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

fim, teria vários efeitos colaterais, dentre eles a sublimação do poder do Imperador bizantino, Aleixo I Comneno, além da expansão de influência do Reino das duas Sicílias e da Cristandade latina como um todo, nos espaços mediterrânicos orientais. Uma bandeira de libertação do Santo Sepulcro e da restauração dos caminhos de peregrinação à Terra Santa, que embutia algumas potencialidades políticas que aguçavam o interesse das lideranças laicas em participarem de tal empreitada.

O movimento de peregrinação no Ocidente, por sua vez, tinham observado um incremento desde o século VII e a partir do século X, Santiago de Compostela<sup>21</sup> conheceria verdadeira expansão de interesse, o que pode ter a ver com as dificuldades crescentes de acesso a Jerusalém, cujos contingentes de peregrinos escasseavam progressivamente conforme as hostilidades cresciam. Neste sentido, a obra *Codex Calixtinus*, patrocinada por outro Papa questionado e exilado de Roma, Calisto II, também ameaçado pelo Imperador do Ocidente, nos inícios do século XII, formalizaria a validade e definição do Caminho rumo à Galiza, na Hispânia, uma outra fronteira da Cristandade que clamava pelo apoio, tanto dos *milites* de Cristo como dos peregrinos.

Roma enviava sinais em todas as latitudes, Terra Santa, Hispânia e Báltico, para que o esforço de combater inimigos externos à Cristandade pudesse promover uma coalizão de forças menos danosas ao Papado, reduzindo o fogo amigo que constantemente recebia das autoridades cristãs, especialmente o Sacro Império.

O chamado para a luta contra o infiel, inimigo que combatia a fé cristã, entendido como irreconciliável, não usaria a palavra Cruzada, mas aqueles que aderissem à demanda teriam sua identidade comum no fato de portarem uma Cruz em suas vestes. Também nas fontes coetâneas os termos que surgem são: *peregrini*, *gens Christi*, *populus Christi*, *exercitus Dei*, *milites Christi*; sendo este último termo, inclusive, segundo Martín Riveros equivalente a vassalo de Cristo, referindo-se aqueles que peregrinam nesta terra e servem a Cristo<sup>22</sup>. Os ditos cruzados, *frangi* ou francos, estrangeiros, desterrados voluntários ou convocados, *milites*, seriam uma das dimensões dos laicos, colocados a serviço de Deus, pelo menos até que surgissem as ordens militares que criariam categorias híbridas de monges guerreiros ou até a Quarta Cruzada entre 1202-4, quando os *bellatores* patrocinados por Veneza distinguiriam, claro e oficialmente que seus interesses estavam

---

<sup>21</sup> SINGUL, F. *O Caminho de Santiago. A peregrinação Ocidental na Idade Média*. MALEVAL, M. do A. (trad.). Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1999.

<sup>22</sup> MARÍN RIVEROS, J. *Cruzada, Guerra Santa e Yihad...*, pp.60-1.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

particularmente alijados de uma dimensão peregrina. Porém, podemos conceber a possibilidade de alguns destes *militēs* juntarem-se às forças de luta, preenchendo a tipologia contida na Primeira Partida, texto posterior, sistematizador de três modelos de peregrinos. Ou seja, um “cruzado” poderia por *vontade própria e sem obrigação* aderir às hostes de um senhor, ou ainda, como *cumprimento de voto ou promessa* ou mesmo por *penitência que lhe tenha sido imposta*<sup>23</sup>, o que promoveria uma espécie de *crossover* funcional dos *militēs Christi* com os *peregrini*, especialmente num ambiente híbrido e eclético de funções que muitas vezes se mesclam.

Naturalmente, a devoção espontânea, penitencial e voluntária de apenas peregrinar conservava-se como expressão de uma espiritualidade reconhecida e legitimada. A própria adesão aos símbolos identificadores dos peregrinos, a vieira, sacola e báculo tentava definir a sua dimensão jurídica convertendo-os de estrangeiros em devotos confiáveis, dispondo de uma teórica imunidade e salvaguarda que muitas outras iniciativas tentariam consolidar. Uma “transmutação da figura do peregrino” promotora de uma crescente facilidade de sua mobilidade ocasional como bem nos aponta Marcelo Lima<sup>24</sup>.

Mas, neste contexto de guerras e violência descontrolada, as atrocidades sofridas pelos incautos peregrinos pegos nos caminhos santos seriam um capítulo à parte nos relatos das fontes, especialmente aqueles que não dispunham de ouro ou prata para pagarem seu resgate ou liberdade. Atrocidades que deveriam ser vingadas, alimentando o rol de atribuições dos *militēs Christi*, relacionando as duas funções, peregrino e guerreiro, atribuindo a esta guerra uma dimensão de justiça divina. O que certamente teria seu equivalente nas fontes muçulmanas.

Neste ponto, trazemos os destaques da epístola pontifícia em análise, que demarcam o cerne do seu conteúdo e das intenções de seu autor.

Começamos pela referência aos clérigos e cristãos que viviam no *limes* da guerra na Península Ibérica, na linha de Huesca, a sul do caminho de Santiago.

*Haveis ouvido com frequência, oh caríssimos, quantos males, calamidades e angústias têm podido produzir os sarracenos em Hispânia a nossos irmãos cristãos. Não há ninguém que possa contar quantas igrejas, castelos e terras devastaram e quantos cristãos, monges, clérigos ou leigos, mataram ou venderam como escravos em bárbaras*

<sup>23</sup> GREGORIO LOPEZ (ed.). *Las Siete Partidas del muy noble Rey Don Alfonso X*. Madrid: Compañía General de Impresores y libreros del reino. Tomo I, 1843. Primeira Partida, título XXIV, lei I-III, pp.565-6.

<sup>24</sup> FRANÇA, S.S.L, NASCIMENTO, R.C. de S., LIMA, M. P. *Peregrinos e peregrinação...*, pp. 167-9.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

*e longínquas terras, ou então, os mantiveram acorrentados ou os afligiram com vários tormentos. Não se consegue relatar com palavras quantos corpos de santos mártires, ou seja, de bispos, abades, sacerdotes e demais cristãos jazem enterrados junto à cidade de Huesca e no Campo Laudable, no de Litera e em outros territórios limítrofes de cristãos e sarracenos, onde houve grandes guerras. Jazem ali aos milhares*<sup>25</sup>.

As referências às recompensas celestes àqueles que morressem mártires nestas guerras santas, são encontradas desde pelo menos o século VIII, mas, desde o século XI, guerra e martírio, seriam dimensões da mesma realidade de guerra santa<sup>26</sup>. Um sacrifício que implicaria em benesses espirituais expressivas. E, neste ponto, a epístola calistina remete a associação entre a guerra santa que teria sido fundada por Carlos Magno e o Arcebispo Turpín e as indulgências aos combatentes recompensados numa dimensão celeste do sacrifício dos combatentes voluntários.

*Por isso vos suplico, meus filhos que entenda a vossa caridade quanta importância tem a ida à Hispânia para pelejar com os sarracenos e com quantas graças serão remunerados os que voluntariamente ali forem. Pois já se sabe que Carlos Magno, rei de dos galos, o mais famoso sobre todos os demais reis, realizou expedições em Hispânia combatendo com inumeráveis trabalhos aos povos infiéis e que seu companheiro o bem aventurado Turpín, arcebispo de Reims, segundo se conta em sua gesta, robustecido com a autoridade de Deus, num concílio de todos os bispos de toda a Gália e Lorena reunido em Reims, cidade dos galos, concedeu indulgência plena a todos os que foram, assim como aos que em seguida venham a combater pela Hispânia contra o povo infiel, aumentar a Cristandade, libertar os cativos cristãos e sofrer aí o martírio por amor a Deus*<sup>27</sup>.

Aqui encontramos paralelos com o cânone onze do referido primeiro Concílio lateranense que garantia a remissão dos pecados àqueles que fossem ajudar os cristãos no Oriente, cujas famílias e bens ficariam, entretanto, sob a proteção da Igreja romana, integrados à uma potencial imunidade sacramental religiosa.

*Para efetivamente esmagar a tirania dos infiéis, nós concedemos àqueles que vão a Jerusalém e àqueles que dão ajuda para a defesa dos cristãos, a remissão de seus pecados e nós tomamos sob a proteção de São Pedro e a Igreja Romana, suas casas, suas famílias e todos os seus pertences, como já foi ordenado pelo Papa Urbano II. Quem, por conseguinte, ousar molestar ou apreendê-los durante a ausência de seus donos, incorrerá em excomunhão. Aqueles, no entanto, que com uma visão de ir a Jerusalém ou à Espanha (isto é, contra os mouros) são conhecidos por terem anexado a cruz às suas vestimentas e depois removido, nós ordenamos em virtude de nossa autoridade Apostólica para*

<sup>25</sup> Tradução nossa. GARCIA BLANCO, M.J. (ed.) *Codex Calixtinus...*, p.517.

<sup>26</sup> MARÍN RIVEROS, J. *Cruzada, Guerra Santa e Yihad...*, pp.86-8; MITRE FERNÁNDEZ, E. (1997) *La Cristandad Medieval y las formulaciones fronterizas*. Universidad de Valladolid/ Simancas, 1997; GARCIA FÍTZ, F. “La Reconquista: un estado de la cuestión”. In: *Guerra y Violencia en la Edad Media. Clio & Crimen*: Universidad de Extremadura, 2009, 6, pp. 142-215; AYALA MARTINEZ, C. “Definición de Cruzada: estado de la cuestión”. In: *Guerra y Violencia en la Edad Media. Clio & Crimen*, 6, 2009, pp. 216-242.

<sup>27</sup> Tradução nossa. GARCIA BLANCO, M.J. (ed.) *Codex Calixtinus...*, pp.517-8

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

*substituí-la e comece a viagem dentro de um ano a partir da próxima Páscoa. Caso contrário, excomungá-los-emos e interditar-mos em seu território todo o serviço divino, exceto o batismo de crianças e a administração dos últimos ritos aos moribundos*<sup>28</sup>.

A indulgência plenária seria reservada àqueles que fossem à luta ou de alguma forma a ajudassem, cujos bens seriam integrados ao âmbito de sacralidade que os bens da Igreja dispunham. Além disso, o texto da ata conciliar manifesta uma dimensão interessante de revisão da adesão original ao movimento, pouco conhecida, referindo explicitamente casos de *militēs* que, num primeiro arroubo de animação, após a convocatória de Urbano II em Clermont Ferrand, teriam, pouco depois desistido da empreitada. A estes o Papa Calisto ordenava que recosturassem a cruz em suas vestes e iniciassem a sua jornada dentro de um ano a partir da próxima Páscoa. E todos que descumprissem o estabelecido, ficavam sujeitos a excomunhão e interdito em seus territórios de todo o serviço divino, exceptuando-se o batismo de crianças e a administração dos últimos ritos aos moribundos, em conformidade com os ditames do Direito Canônico.

E no seguimento do texto da epístola, o Papa Calisto II declara integrar o grupo de autoridades apoiantes e continuadoras da convocação de Clermont Ferrand proferida por Urbano II.

*Todos os varões apostólicos, que desde então, até nosso tempo existiram corroboraram tal demanda e o testemunho do santo Papa Urbano, ilustre varão, que no Concílio de Clermont na Gália, com assistência de cem bispos, assegurou este mesmo conteúdo, quando propôs as expedições militares a Jerusalém, segundo conta o código da história jerosolomitana. Da mesma forma, também nós corroboramos e confirmamos que todos os que marchem como acima dissemos, com o símbolo da cruz do Senhor nos ombros, a combater o povo infiel na Hispânia ou terra Santa sejam absolvidos de todos os seus pecados de que tenham se arrependido e confessado a seus sacerdotes e sejam benditos por parte de Deus e dos Santos Apóstolos São Pedro, São Paulo e Santiago e de todos os santos e com nossa bênção apostólica; e que sejam merecedores da coroação*

---

<sup>28</sup>Tradução nossa. PERTZ, G.H. (ed.). *Monumenta Germaniae Historica (MGH) Leges...1868*. “For effectively crushing the tyranny of the infidels, we grant to those who go to Jerusalem and also to those who give aid toward the defense of the Christians, the remission of their sins and we take under the protection of St. Peter and the Roman Church their homes, their families, and all their belongings, as was already ordained by Pope Urban (II). Whoever, therefore, shall dare molest or seize these during the absence of their owners, shall incur excommunication. Those, however, who with a view of going to Jerusalem or to Spain (that is, against the Moors) are known to have attached the cross to their garments and afterward removed it, we command in virtue of our Apostolic authority to replace it and begin the journey within a year from the coming Easter. Otherwise we shall excommunicate them and interdict within their territory all divine service except the baptism of infants and the administration of the last rites to the dying”. Mais tarde, a legislação régia castelhana, Primeira Partida, lei III, dedicaria importante reforço de cristalização desta preservação da integridade e imunidade dos bens daqueles que lutavam contra o infiel.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

*no reino celestial, junto com os santos mártires que desde o princípio da Cristandade até o fim dos séculos receberam ou hão de receber a palma do martírio*<sup>29</sup>.

O confronto dos dois estratos, da epístola e da ata conciliar, oficialmente escritos sob a autoridade do Papa Calisto II, ambos exarados do mesmo contexto de um evento congregacional ecumênico, o primeiro Concílio de Latrão, ajudam a corroborar a hipótese da epístola coligida no *Codex Calixtinus* ser autêntica. Em ambos os textos se reforçam pontes com Urbano II, literalmente mencionado nas duas, buscando alcançar legitimidade para a empreitada peninsular, equivalente à convocação de luta pela Terra Santa. Calisto, o novo Urbano, decretava, assim, a equivalência de valor da luta nos dois limites extremos da Cristandade latina.

A via da guerra na Península Ibérica seria, assim caminho de martírio e salvação equivalente à labuta na Terra Santa. Uma diretiva que partia de Latrão unificando as dificuldades e soluções de um mesmo problema em latitudes diversas da mesma Cristandade como consta do teor do escatocolo da epístola. *Alegra-te, Jerusalém, reunidos cem bispos em concílio*, referindo-se ao projeto de estabelecimento da Jerusalém celeste e não apenas à terrestre. Uma frase destacaria a urgência neste momento, em 1123 de adesão a este movimento.

*Nunca houve, de verdade em outro tempo tanta necessidade de ir até lá como na atualidade. Pelo que, encarecida e universalmente mandamos que todos os bispos e preladados em seus sínodos e concílios e nas solenidades das igrejas não deixem de anunciar isto, principalmente e acima de tudo os demais mandados apostólicos; exortando também a seus presbíteros para que o comuniquem nas igrejas e na sua congregação*<sup>30</sup>.

Uma urgência que estendia a indulgência àqueles que divulgassem este chamado, como se fora um equivalente absoluto de Clermont Ferrand

*E se o fazem com prazer sejam remunerados no céu com semelhante recompensa que a daqueles que forem à luta. E qualquer um que levar esta epístola transcrita de um lugar a outro ou de uma igreja a outra e pregar a todos publicamente, seja recompensado com a glória eterna. Assim, pois, os que anunciem isto aqui e os que marchem até lá, tenham paz contínua, honra e alegria, a vitória dos combatentes, fortaleza, vida longa, saúde e glória (...). Leia-se e exponha-se, ao menos esta epístola à atenção dos fiéis depois do Evangelho durante todos e cada um dos domingos desde a Páscoa até a festa de São João Batista*<sup>31</sup>

<sup>29</sup> Tradução nossa. GARCIA BLANCO, M.J. (ed.) *Codex Calixtinus...*, p.518.

<sup>30</sup> Tradução nossa. Idem, *ibidem*, p. 518.

<sup>31</sup> Tradução nossa. Idem, *ibidem*, pp.518-9.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

A epístola se encerra com a expressão, *Que assim seja feito. Que assim seja feito. Que assim seja feito*, reforçando a demanda com uma dimensão providencialista, urgente e necessária para a realização dos planos divinos na terra, o que já aparece no protocolo da epístola, reforçando o combate como projeto futuro, permanente dos cristãos unidos por uma mesma missão escatológica.

*Calisto, bispo, servo dos servos de Deus, aos bispos, seus queridos irmãos em Cristo e às demais pessoas da Santa Igreja e a todos os cristãos tanto presentes como futuros, universalmente saúda e dá a benção apostólica*<sup>32</sup>.

Assim a epístola do Papa Calisto II que dedicara parte de sua vida à redação do *Codex Calixtinus* concedendo oficialidade ao caminho dos peregrinos a Santiago de Compostela, alertando para os vários perigos do caminho francês, manifestava nesta carta de 1123 a preocupação com a motivação dos cristãos, sob a bênção de Cluny a expandirem os limites da Cristandade latina através da guerra contra o infiel.

O que demonstra uma coerência de projeto e interesses comuns entre Papas deste século XII, buscando fortalecer a sua autoridade e expandir a sua influência dentro e fora da Cristandade latina, especialmente interessados na Península Ibérica e Terra Santa.

### **Conclusão.**

O *Pactum Calixtinum* oficializaria a resolução da querela das Investiduras com a *Concordata de Wörms*, no primeiro Concílio de Latrão, estancando uma pressão do *front* setentrional sobre o Papado. Desde 1095 com Urbano II, as atenções do Papado estavam voltadas para o limite oriental da Cristandade latina e em 1123, o destaque seria dado ao direcionamento das forças de expansão militar, mas também, de segurança e consolidação das rotas de peregrinação a oeste.

Nesta epístola, assim como em todo livro IV do *Codex Calixtinus*, a Hispânia, com Carlos Magno, fundava o movimento da guerra contra os infieis, seria essa, a defesa de um protagonismo ibérico? Pode ser, porém, esta disposição pode ser entendida igualmente, como estratégia de construção de um equilíbrio de forças papais, aproximando-se das instâncias régias ibéricas: Castela, Portugal, Navarra e Aragão, cujos apoios e alianças em função de objetivos comuns fortaleciam a Cúria papal frente às pretensões do Sacro Império. E, mais uma vez, com esta epístola, tal como Carlos Magno, *rei dos galos*, Calisto II, borgonhês, levaria à Península a convocação da luta armada

---

<sup>32</sup> Tradução nossa. Idem, *ibidem*, p. 517.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

contra as forças muçulmanas, e, neste contexto, Roma e Hispânia se uniam através de Borgonha.

Assim, podemos concluir que esta epístola, sendo considerada autêntica ou plausível, pode-nos levar a considerar uma dimensão mais ampla dos interesses da Cúria Pontifícia, unificando movimentos semelhantes que se desenrolaram em espaços diametralmente opostos, mas ambos a partir de Roma e do Papado. Uma realidade onde *peregrinos* e *milites Christi* seriam dimensões entrelaçadas dos cristãos que compartilham nesses espaços, plenos de devoção e conflito, uma mesma dimensão providencial e escatológica.

### TRADUÇÃO PARA O PORTUGUÊS.

Começa a carta do bem-aventurado Papa Calisto com a demanda de Hispânia, para ser divulgada por todos em todas as partes<sup>33</sup>.

Calisto, bispo, servo dos servos de Deus, aos bispos, seus queridos irmãos em Cristo e às demais pessoas da Santa Igreja e a todos os cristãos tanto presentes como futuros, universalmente saúda e dá a benção apostólica.

Haveis ouvido com frequência, oh caríssimos, quantos males, calamidades e angústias têm podido produzir os sarracenos em Hispânia a nossos irmãos cristãos. Não há ninguém que possa contar quantas igrejas, castelos e terras devastaram e quantos cristãos, monges, clérigos ou leigos, mataram ou venderam como escravos em bárbaras e longínquas terras, ou então, os mantiveram acorrentados ou os afligiram com vários tormentos. Não se consegue relatar com palavras quantos corpos de santos mártires, ou seja, de bispos, abades, sacerdotes e demais cristãos jazem enterrados junto à cidade de Huesca e no

---

<sup>33</sup> Em relação ao título da epístola, na versão castelhana de Garcia Blanco, assim como na de Herbers, Santos Noia, Moralejo, Torres e Feo, o título original é apresentado da seguinte forma: “*Empieza la Epistola del Santo Papa Calixto acerca de la Cruzada de España, que por todos há de ser difundida em todas as partes*” (GARCIA BLANCO, M.J. (ed.) *Codex Calixtinus...*, p. 517; HERBERS, K., SANTOS NOIA, M.; MORALEJO, A., TORRES, C., FEO, J.(eds.) *Liber Sancti Jacobi...*p.144).No texto latino transcrito por Klaus Herbers, no entanto, consta: “*Incipit epistola Beati Calixti Pape de itinere Yspaniae, omnibus ubique propalanda*” (HERBERS & SANTOS NOIA, Apêndix “D”, p.60). Optamos assim, em nome da maior fidelidade ao texto latino por traduzir esta passagem para o português, como se apresenta acima: “*Começa a carta do bem-aventurado Papa Calisto com o itinerário de Hispânia, para ser divulgada por todos em todas as partes*”. Além disso, o termo Cruzada, nos parece anacrônico em relação às fontes deste período, assim como a realidade política Espanha que, apenas a partir de 1475, existe oficialmente, posteriormente, portanto, à data da epístola.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

Campo Laudable, no de Litera<sup>34</sup> e em outros territórios limítrofes de cristãos e sarracenos, onde houve grandes guerras. Jazem ali aos milhares. Por isso vos suplico, meus filhos que entenda a vossa caridade quanta importância tem a ida à Hispânia para pelejar com os sarracenos e com quantas graças serão remunerados os que voluntariamente ali forem. Pois já se sabe que Carlos Magno, rei dos galos, o mais famoso sobre todos os demais reis, realizou expedições em Hispânia combatendo com inumeráveis trabalhos os povos infiéis<sup>35</sup>, e que seu companheiro o bem aventurado Turpín, arcebispo de Reims, segundo se conta em sua gesta, robustecido com a autoridade de Deus, num concílio de todos os bispos de toda a Gália e Lorena reunido em Reims, cidade dos galos, concedeu indulgência plena a todos os que foram, assim como aos que em seguida venham a combater pela Hispânia contra o povo infiel, aumentar a Cristandade, libertar os cativos cristãos e sofrer aí o martírio por amor a Deus. Todos os varões apostólicos, que desde então, até nosso tempo existiram corroboraram tal demanda e o testemunho do santo Papa Urbano<sup>36</sup>, ilustre varão, que no Concílio de Clermont na Gália, com assistência de cem bispos, assegurou este mesmo conteúdo, quando propôs as expedições militares a Jerusalém, segundo conta o códice da história jerosolomitana<sup>37</sup>. Da mesma forma, também nós corroboramos e confirmamos que todos os que marchem como acima dissemos, com o símbolo da cruz do Senhor nos ombros, a combater o povo infiel na Hispânia ou terra Santa sejam absolvidos de todos os seus pecados de que tenham se arrependido e confessado a seus sacerdotes e sejam benditos por parte de Deus e dos Santos Apóstolos São Pedro, São Paulo e Santiago e de todos os santos e com nossa bênção apostólica; e que sejam merecedores da coroação no reino celestial, junto com os

<sup>34</sup> Tamarite de Litera (Huesca) e Complutum (Alcalá de Henares) (GARCIA BLANCO, M.J. (ed.) *Codex Calixtinus...*, p. 517, nota 893). Uma identificação exata bastante questionada pelos tradutores.

<sup>35</sup> Neste ponto as versões castelhanas utilizadas traduzem as ações de Carlos Magno da seguinte forma: “*estableció la cruzada em España combatiendo com innumerables trabajos a los pueblos infieles*” (GARCIA BLANCO, M.J. (ed.) *Codex Calixtinus...*, pp.517-8; HERBERS, K., SANTOS NOIA, M.; MORALEJO, A., TORRES, C., FEO, J.(eds.) *Liber Sancti Jacobi...*pp.144-5), porém o texto latino apresentado por Klaus Herbers apresenta a mesma passagem como: “*itineris yspanica innumeris laboribus gentes perfidas expugnando disposuit*” (HERBERS & SANTOS NOIA, p. 60). Optamos assim, em nome da maior fidelidade ao texto latino por traduzir esta passagem para o português, como se apresenta acima: “*realizou expedições em Hispânia combatendo com inumeráveis trabalhos os povos infiéis*”.

<sup>36</sup> Urbano II (1088-1099) que em Clermont Ferrand convoca a 1ª Cruzada do Oriente.

<sup>37</sup> Também aqui, nas traduções castelhanas, esta passagem, parece diferir do original latino: “*quando dispuso la cruzada de Jerusalén, según consta el códice de la historia jerosolimitana*” (GARCIA BLANCO, M.J. (ed.) *Codex Calixtinus...*, pp.519; HERBERS, K., SANTOS NOIA, M.; MORALEJO, A., TORRES, C., FEO, J.(eds.) *Liber Sancti Jacobi...*p. 145). Em latim: “*quando ytinera iherosolimitana disposuit, ut codex hierosolimitane ystorie refert*” (HERBERS & SANTOS NOIA, p. 61). Pelo que optamos por traduzir como: “*quando propôs as expedições militares a Jerusalém, segundo conta o códice da história jerosolomitana*”.

## Uma epístola do Papa Calisto II para a *Hispania* - Fernandes

santos mártires que desde o princípio da Cristandade até o fim dos séculos receberam ou hão de receber a palma do martírio. Nunca houve, de verdade em outro tempo tanta necessidade de ir até lá como na atualidade. Pelo que, encarecida e universalmente mandamos que todos os bispos e prelados em seus sínodos e concílios e nas solenidades das igrejas não deixem de anunciar isto, principalmente e acima de tudo os demais mandados apostólicos; exortando também a seus presbíteros para que o comuniquem nas igrejas e na sua congregação. E se o fazem com prazer sejam remunerados no céu com semelhante recompensa que a daqueles que forem à luta. E qualquer um que levar esta epístola transcrita de um lugar a outro ou de uma igreja a outra e pregar a todos publicamente, seja recompensado com a glória eterna. Assim, pois, os que anunciem isto aqui e os que marchem até lá, tenham paz contínua, honra e alegria, a vitória dos combatentes, fortaleza, vida longa, saúde e glória. O que, Nosso Senhor Jesus Cristo se digne a vos conceder, cujo reino e império permanece sem fim pelos séculos dos séculos. Amém. Que assim seja feito. Que assim seja feito. Que assim seja feito.

Dada em Latrão. Alegra-te, Jerusalém, reunidos cem bispos em concílio.

Leia-se e exponha-se, ao menos esta epístola à atenção dos fiéis depois do Evangelho durante todos e cada um dos domingos desde a Páscoa até a festa de São João Batista.

Estenda clementemente a mão de sua grande misericórdia ao copista e ao leitor deste códice Nosso Senhor Jesus Cristo, quem com o Pai e o Espírito Santo vive e reina. Deus pelos infinitos séculos dos séculos. Amém.